



ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Onde se lê:

14.3. A Organização da Sociedade Civil deverá fazer prestação de contas em papel timbrado, utilizando modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e entregá-la impreterivelmente até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência da parceria;

Leia-se:

14.3. A Organização da Sociedade Civil deverá fazer prestação de contas em papel timbrado, utilizando modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e entregá-la impreterivelmente até 30 (trinta) dias após o término do prazo de vigência da parceria;

Lages, 17 de outubro de 2023

Júlia Cristina Marian

Coordenadora Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA

